



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr João Gil)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 183 /2021

CM-PALMITAL 15 / 03 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de instalar um Museu Histórico e Cultural, no prédio localizado na Praça Antônio Pedro Cobiانchi, o qual foi denominado “Museu Municipal Luiz Porcelli”, a fim de obter um espaço de observação da cultura palmitalense, história, tradições, avanços tecnológicos etc.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de preservar a identidade e a memória de nossa cidade, por meio de fotos, peças artísticas e históricas, instrumentos, utensílios típicos, referentes à cultura e história da população palmitalense, sua vida, seus hábitos, costumes, entre outros e acima de tudo incrementar o potencial turístico, pois terá todo o espaço reservado para exposições de seu acervo aberto para visitas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL

Dr João Gil
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 057 /2021

Leonardo Henrique Vécili Alves
Diretor Geral